



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

1
2
3
4
5
6
7

**ATA DA 63ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE –
CEMAAM, realizada no dia 04 de maio
de 2018.**

8 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, foi realizada a Sexagésima
9 Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas
10 (CEMAAM), no Auditório Auton Furtado da Federação das Indústrias do Estado do
11 Amazonas - FIEAM, onde foi discutida a seguinte pauta: 1. Abertura da reunião pelo
12 Presidente do CEMAAM; 2. Informações Gerais da Secretaria Executiva do CEMAAM; 3.
13 Apresentação, análise e deliberação do parecer da Câmara Técnica de Análise de Projetos do
14 CEMAAM, sobre o projeto submetido pelo IPAAM; 4. Análise e deliberação dos 08 (oito)
15 processos de Autos de Infração distribuídos e analisados pelos conselheiros; 5. Distribuição
16 de 35 processos de auto de infração para análise dos conselheiros. 6. O que houver.
17 **Estiveram presentes as seguintes instituições e seus respectivos conselheiros e**
18 **convidados:** Marcelo José de Lima Dutra (SEMA), Adilson Coelho Cordeiro (SEMA),
19 Gessica Maria Melo do Nascimento (ALEAM/CAAMA), José Maria da Silva Maia
20 (CPRM), Marcelo Garcia (CRBio), Eirie Gentil Vinhote (CREA), Cintia Rodrigues de
21 Souza (EMBRAPA), Dahilton Pontes Cabral (FACEA), Isandra D'Avila (FAS), Renée
22 Fagundes Veiga (FIEAM), Fernando Shoji Junior (FOPEs), Ana Cristina Ramos (FVA),
23 Adenilde Pinto de Almeida (GTA), Evandro Batista Lima (IAAN), Hamilton Nobre Casara
24 (IBAMA), Fernanda Meirelles (IDESAM), Basílio Frasco Vianêz (INPA), Fabio Rodrigues
25 Marques (IPAAM), Suellen Cardoso de Lima (MNCR), Vanylton Bezerra dos Santos
26 (OAB), Mayara Marcela Assis Vidal e Silva (SEMMAS), Antonio Iran Gadelha
27 (SEPLANCTI), Marilane Nascimento Irmão (SEPROR) e demais ouvintes: Taisa Sampaio
28 Farias (SEMA), Aurea Leocádio (SEMA), Glauce Maria Tavares Monteiro (SEMA),
29 Valdemir Ferreira de Souza (SEDUC), Delna Brasil (AAM), David Franklin da Silva
30 Guimarães (MNCR), Aldira Pontes Barbosa (ADS), Leocy Cutrim (SEBRAE), Antonio
31 Stroski (IPAAM), Malvino Salvador (IDAM), Lourenço S. Silva (ADS), Nadiele Pacheco
32 (IDAM), Jardel Luzeiro (ADS), Giuliano Piotto (SEMA), Neliton Silva (UFAM) e Jose



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

33 Narbaes (SEMA). **Instituições ausentes:** AENAMBAM, ALEAM (COMAPA), CNS,
34 COIAB, FETAGRI, FAEA, ICMBIO, INCRA, MARTHA FALCÃO, SPF, UEA e UFAM.
35 **O Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra**, deu bom dia a todos, e informou que de
36 acordo com a legislação vigente e a nova estrutura do CEMAAM, devidamente sancionada e
37 publicada completou-se o quórum em 8 minutos, sendo assim declarou aberta a reunião
38 extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Informou qual seria a ordem da
39 pauta do dia. Falou que antes de tudo gostaria de pedir uma opinião dos conselheiros, e sabe
40 que no dia de hoje a principal dúvida é “*o que aconteceu com o CEMAAM?*” e essa é a
41 pergunta que está circulando desde ontem. Que lei é essa? Que mudanças são essas? Quem
42 colocou? Quem tirou e porque tirou? E quem nós estamos incomodando? Essas perguntas
43 ele tem escutado desde ontem e sua pergunta é: Querem discutir agora com quórum mínimo
44 ou aguardar uma ou duas pautas, pois esse é um assunto que daqui a pouco terá mais gente
45 chegando e fazendo os mesmos questionamentos. E falou que poderá fazer essa discussão
46 agora como está na pauta ou fazer uma inversão chamando o próximo item e discutir esse
47 ponto da pauta quando chegarem os demais interessados no tema. **O Conselheiro**
48 **representante da OAB, Vanylton Bezerra**, sugeriu que com a nova legislação que o
49 presidente acabou de se referir foi possibilitado ao CEMAAM a criação de uma Câmara
50 Especial para julgamento de processo e perguntou o seguinte: Esses 35 processos que serão
51 distribuídos será para a nova câmara ou para todo o plenário? **O Presidente do CEMAAM,**
52 **Marcelo Dutra**, respondeu que a pauta ainda está omissa em um detalhe, precisa-se
53 empossar o novo CEMAAM, pois o CEMAAM desde uns dias atrás foi modificado por uma
54 Lei aprovada pelos deputados e quer evitar o debate prematuro, porém todas as câmaras
55 técnicas devem ser recompostas, inclusive essa nova câmara técnica extraordinária para
56 julgamento de processos, é importantíssima porque a exemplo do CONAMA, reúne
57 especialistas que irão debater processos e com isso evitasse que os processos fiquem um ano
58 ou um ano e meio na mão de um conselheiro, precisa-se readequar todas as câmaras
59 técnicas. Sendo assim, inverte-se a pauta e passa-se para o próximo ponto de pauta. Na
60 ocasião chamou a Isandra D’Avila, conselheira representante da FAS, que ela fizesse seu
61 informe. Antes de passar a palavra pediu que todas as manifestações fossem ao microfone e
62 que ao se pronunciarem, se identifiquem, pois a reunião está sendo gravada, sabendo-se



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

63 que além da ata temos todas as gravações para qualquer contestação. **A Conselheira**
64 **representante da FAS, Isandra D’Avila**, falou que iria fazer um informe bem rápido, pois
65 não poderia deixar de fazer esse informe nessa reunião de hoje. Informou que esse seria sua
66 última reunião como conselheira, infelizmente, e que às vezes na vida devem-se tomar novas
67 decisões e novos caminhos. E que em primeiro lugar, gostaria de agradecer a oportunidade e
68 dizer que foi uma honra participar desse conselho ao lado de todos e principalmente por ter
69 sido a primeira secretaria executiva do CEMAAM, na gestão do Prof. Virgílio Viana e desde
70 lá foram 15 anos de muitos desafios, muitas conquistas, muito trabalho e muita dedicação, e
71 principalmente muito amor à causa ambiental. Falou também que trabalhou com alguns
72 conselheiros e de alguma forma foram colegas em outras áreas e que está se desligando da
73 FAS no final deste mês e está voltando para sua cidade natal, que é o Rio Branco – Acre,
74 acredita que lá tem muitos desafios e quer fazer um pouquinho pelo seu Estado, porém, esta
75 saindo com o sentimento de dever cumprido, apesar de ficar muito tempo nos bastidores e
76 seu sentimento é de que realmente cumpriu com a causa construção e consolidação da
77 política ambiental do Estado, e agradeceu a todos por tudo. **O Presidente do CEMAAM,**
78 **Marcelo Dutra**, disse a Isandra que em nome do conselho, gostaria de agradecer a sua
79 dedicação, sua história, principalmente o seu depor nos primeiros momentos, que foi o
80 desafio de fazer o novo, implantar e desafiar o que não havia, e isso tem o preço do
81 pioneirismo, parabenizou a mesma, e pediu que constasse em ata esse reconhecimento do
82 CEMAAM, que está fazendo em nome dos conselheiros, e em nome do CEMAAM e do
83 Governo do Estado muito obrigado. Nesse momento passou-se para o próximo ponto de
84 pauta, sendo, apresentação, análise e deliberação do parecer da Câmara Técnica de Análise
85 de Projetos do CEMAAM, sobre o projeto submetido pelo IPAAM. Nesse momento chamou
86 a conselheira Renée, para fazer a leitura do parecer. **A Conselheira representante da**
87 **FIEAM, Renée Veiga**, iniciou a leitura do parecer elaborado pela câmara técnica de análise
88 de projetos do CEMAAM, que versa sobre o projeto submetido pelo IPAAM, para uso de
89 recurso do FEMA, a Câmara técnica se reuniu no dia 24 de abril de 2018, na sala de reunião
90 do DEMUC/SEMA, onde estiveram presentes as seguintes instituições: IPAAM, SEMA,
91 FIEAM, AENAMBAM, UFAM. **O Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra**, falou que
92 antes de colocar o parecer para apreciação, gostaria de fazer uma revisão da nossa pauta e



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

93 fazer o que a Lei determina e dar posse aos conselheiros que estão presentes nessa reunião
94 segundo a lista de presença. Na ocasião fez a leitura da lista de presença que foi assinada
95 pelos conselheiros, ao término falou que na medida em que os demais conselheiros forem
96 chegando serão empossados. Dessa forma, o Presidente perguntou se algum conselheiro
97 gostaria de fazer alguma explanação sobre o parecer da CT. **A conselheira representante**
98 **da FVA, Ana Cristina Ramos**, falou que não iria retomar sua fala da última reunião porque
99 todos sabem sua posição, quanto ao uso do recurso do fundo. Falou também que gostaria de
100 sugerir que fosse acrescentado na ATA às instituições que estavam presentes para que não
101 restem dúvidas se tinha quórum ou não e outra sugestão é que fique mais claro, a contra
102 partida do IPAAM, pois não ficou claro qual seria. **O Secretário Executivo do CEMAAM,**
103 **Adilson Cordeiro**, falou que na última reunião foi esclarecido que a contrapartida do
104 IPAAM, seria na parte da customização do sistema, que será feita pela universidade de
105 Lavras e foi orçada em quase R\$ 3.000.000,00 (Três milhões), e essa é a contrapartida
106 financeira do IPAAM, e é bem equivalente à aquisição dos equipamentos que são
107 apresentadas nesse momento no projeto, e se pegar o projeto que foi discutido na Câmara
108 técnica, não tem contratação de mão de obra. Pois, está embutida no projeto a instalação,
109 porque é condicionada a garantia de três anos que própria empresa fornecedora instale, e
110 essa instalação custa R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e será item da consulta que
111 fará ao TCE, e caso o TCE diga que não é possível ser feito, o IPAAM vai aportar esse
112 valor. Nesse momento o Presidente passou a palavra ao conselheiro do INPA. **O**
113 **Conselheiro representante do INPA, Basílio Vianez**, parabenizou a ação que foi tomada
114 de maneira célere para fazer a aprovação desse projeto, mas esse dinheiro que está ai parado
115 uns dois ou três anos, muita gente diz que não está sendo usado, então é uma maneira de
116 usar, e não é correto falar assim, pois não estava sendo usado porque não havia canais, não
117 havia editais, não havia comunicações públicas para que, de forma transparente fosse usado
118 e tomado conhecimento por todos, então, esse procedimento célere é louvável, mas tem que
119 fazer o resto para que isso seja transparente e seja publicado para que outras instituições que
120 precisam também ajudar com a proteção do meio ambiente, façam uso desse recurso, dessa
121 forma, propõe que a partir de agora os outros projetos sejam analisados também de forma
122 célere. **A conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, falou que gostaria de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

123 sugeri uma argumentação que fez em outras reuniões, dizendo o seguinte: Os projetos que
124 fossem apresentados no conselho não seriam analisados porque não teriam critérios. E desde
125 que começou a participar das reuniões do conselho a cerca de três anos, alguns projetos,
126 como UEA, IDESAM, IAAN, estão esperando e apesar disso tanto o projeto do IPAAM
127 como dos Bombeiros foram analisados e aprovados, sendo assim, por uma questão de um
128 tratamento igualitário isonômico, acredita também que a câmara técnica deveria analisar e
129 dizer aprova ou não aprova, para darmos transparência, porque o argumento de dizer que
130 não temos os requisitos e está aprovando outros projetos, não parece correto. **O Secretário**
131 **Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que como ele vem conduzindo regularmente o
132 conselho, e que não gostaria de aqui falar do passado, mas desde que assumiram tem dado a
133 máxima celeridade possível em todos os assuntos desse conselho, inclusive o número de
134 processos que hoje está em pauta é de se conseguir zerar um passivo de alguns anos, então,
135 tem dado essa celeridade a todos os assuntos que lhes são trazidos. Falou que os outros
136 projetos serão analisados no próximo dia 16 e eles serão analisados com a câmara jurídica,
137 de acordo com a propositura da conselheira Renée, e a título de esclarecimento não temos
138 interesse e nem vamos postergar nenhum tipo de assunto que seja apresentado a esse
139 conselho, na medida do possível, e assim como essa temos tocado as reuniões
140 extraordinárias justamente para poder sanar todo o passivo que encontramos no conselho. **O**
141 **Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra**, complementou a fala do Secretário Adilson,
142 inclusive atendendo o Basílio conselheiro do INPA, falou que deveria transformar isso em
143 rotina, pegar a formatação de tramite de processo, como vamos acessar o fundo, como se
144 apresenta, e fazer o passo a passo e deixar isso bem transparente e de pronto pode dizer a
145 todos que o Conselho Estadual do Meio Ambiente funciona de forma orgânica, todos os
146 dias, em horário comercial, e todos podem procurar a Glauce, que cuida exclusivamente
147 disso, para tirar dúvidas ou propor alguma sugestão. **O Presidente do CEMAAM, Marcelo**
148 **Dutra**, falou que foi constituído o consorcio dos Estados Amazônicos que é uma empresa
149 com nove acionistas, ou seja, nove governos, e cada governo esta aportando um recurso,
150 esse consórcio vai funcionar em Brasília e vai poder, por exemplo, comprar medicamento
151 direto do laboratório, que vai servir nosso Estado, mas um dos focos principais desse
152 consórcio é a integração ambiental, os secretários estão discutindo que nenhum secretário dê



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

153 um passo sem que o outro possa acompanhar, e está sendo montada a mesma base e a
154 mesma planta, a ideia dessa transparência é não só ver o Estado do Amazonas, mas ver o
155 bioma e qual a influência de cada um sobre o outro, como por exemplo, Apuí entrou na lista
156 vermelha dos municípios que mais desmataram nos últimos períodos, por conta de coniza
157 que entrou no mosaico apuí na unidade de conservação e por conta de jacaré a canga que
158 entrou no sul de Maués, a área urbana de apuí contribuiu pouco, mas foi apuí que acabou
159 sendo incluída na lista de desmatamento e o que acontece é que fica uma visão negativa, e
160 culpamos pessoas que não estão incluídas no problema e quando de culpa errado, se corrige
161 errado e ai não é politica de proteção ambiental, por isso esse sistema esta sendo construído
162 de forma integrada. O **Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra** retomou a pauta e
163 colocou o parecer da câmara técnica de análise de projetos para votação. Em processo de
164 votação, o presidente pediu aos conselheiros que levantassem as plaquinhas de votação para
165 a seguinte proposta: Quem vota a favor do parecer da Câmara Técnica de Projetos no qual
166 recomenda a aprovação do Projeto IPAAM digital se manifestem. 13 votos favoráveis, 01
167 contrário e 08 abstenções. Dessa forma, considera-se **APROVADO** o parecer referente ao
168 Projeto IPAAM digital. O presidente falou que quer deixar bem tranquilo para todos, mas
169 antes de iniciar o assunto chamou para compor a mesa o Assessor técnico do IPAAM,
170 Antonio Stroski. O **Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra**, falou que foi publicada a
171 legislação do CEMAAM passando a vigi a partir do dia 25 de abril de 2018, com muitas
172 mudanças e gostaria de abrir os debates com um testemunho que queria tornar público. E
173 falou o seguinte: que a gestão dele assumiu o governo no dia 04 de outubro de 2017 e
174 tinham algumas propostas para fazer de alteração do CEMAAM e por uma questão politica e
175 em respeito ao CEMAAM, foram informados que haveria uma proposta de mudança
176 aprovada pelo conselho, logo não caberia eticamente que propusessem qualquer tipo de
177 alteração, e o que o governo determinou é que o processo seguisse conforme o determinado
178 pelo plenário, dessa forma, reconhece a falta de ingerência nesse processo, a casa civil
179 seguiu com o processo, encaminhou para a Assembleia Legislativa e foi aprovado, disse que
180 foi o primeiro a questionar, pois traz um erro básico que coloca representantes do mesmo
181 órgão com duas cadeiras e para outros representantes de órgãos importantes nenhuma, tem a
182 permanência dos conselheiros por 04 anos independente da sua participação, não há espaço



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

183 para fazermos substituição em caso do conselheiro faltar o ano inteiro e dizer publicamente
184 que não quer. O exemplo da sociedade civil, que está determinada na Lei, ela não vai se
185 organizar já está definida, mas houve alguns entremeios no processo que gostaria de deixar
186 claro e pediu para o Sr. Stroski, participar das discussões por que ele que conduziu esse
187 processo. Nesse momento o Presidente abriu para os debates e adiantou que assim que tiver
188 a mudança legislativa, irá propor alteração na Lei, porque nessa legislatura, não pode mais.
189 **A Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, falou que primeiramente gostaria
190 de deixar claro que como membro da câmara técnica jurídica, que fez a avaliação do projeto
191 de Lei antes de trazer para o CEMAAM e não foi passado para casa civil e assembleia
192 legislativa da forma como foi aprovado, não só no conselho como na câmara técnica, tem
193 alguns pontos até bem confusos, como por exemplo, o artigo 6, inciso 13, que fala que uma
194 das competências do conselho é deliberar sobre a utilização dos recursos ambientais e depois
195 da virgula é o problema, “*inclusive sobre conflitos entre órgãos públicos, instituições*
196 *privadas e indivíduos*”, e a seu ver essa competência parece um pouco fora da realidade, já
197 que o CEMAAM não pode mediar esse tipo de conflito, é uma questão complicada, e como
198 esta temos varias outras questões que merecem ser revistas, em relação a questão da
199 participação dos conselheiros, das faltas e tudo mais, existe uma previsão e ela observou que
200 não foi modificada e que podem ser feitos através do regimento interno e a Câmara Técnica
201 Jurídica já está trabalhando no regimento interno, trabalho esse que foi parado por conta da
202 necessidade dessa publicação, mas já tem uma minuta de regimento praticamente pronta que
203 será apresentada no conselho em breve para as deliberações pertinentes. **A Conselheira**
204 **representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, falou que realmente não lembra de quando
205 essa discussão da Lei foi trazida para o conselho, mas independente disso, falou que a Renée
206 fez um esclarecimento importante, houve alteração e talvez isso seja um exercício para a
207 câmara jurídica se reunir e identificar as mudanças que foram feitas e fica preocupada com o
208 regimento, pois pode não estar em sintonia com a nova Lei, precisa se readequar e
209 identificar quem fez essas proposta de alteração na assembleia. **O Presidente do**
210 **CEMAAM, Marcelo Dutra**, falou que esta de pose da ata da 36ª reunião ordinária do
211 CEMAAM, realizada em 16 de agosto de 2016, foi quando se iniciou o debate e diz que: o
212 presidente chamou o coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos o Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

213 Ronaldo Pereira do INCRA, que começou a falar sobre a construção da minuta de lei que
214 altera a lei 2985 de 18 de outubro de 2005 que cria o CEMAAM, e o conselheiro começou
215 explicando que foi trabalhado no âmbito da Câmara jurídica com a proposta de minuta
216 apresentada na 35ª reunião ordinária de 31 de maio de 2016 e diz que as instituições que irão
217 fazer do CEMAAM, serão definidas no Regimento Interno do CEMAAM, então, desde o
218 início já se discutia isso e foi aprovada a primeira minuta em agosto de 2016. **O**
219 **representante da SEDUC, Valdemir Ferreira**, falou que recebeu em mãos um ofício,
220 assinado pelo Sr. Adilson Coelho Cordeiro, Secretário Executivo do CEMAAM, tirando a
221 participação da SEDUC e veio representar nesse momento os dois conselheiros que por
222 motivo de nova ocupação com o intuito de melhorar mais a educação ambiental no nosso
223 Estado não puderam comparecer e perguntou como um órgão de educação que é base na
224 formação e principalmente na condução da educação ambiental e conforme a conselheira
225 Renée colocou houve uma série de anomalias, quanto à formação dessa nova composição e
226 está aqui para levar ao secretário de educação o esclarecimento da não participação da
227 SEDUC no conselho. **O Conselheiro representante do CREA, Eirie Gentil**, falou que
228 teria dois questionamentos que gostaria de fazer em relação a quais os próximos passos
229 agora, primeiro pela não participação do IDAM na atual composição, pois não há como
230 pensar em qualquer política de meio ambiente sem a sua participação, outra questão é com
231 relação à participação da Associação dos Engenheiros Florestais que também perderam seu
232 assento e a associação participa efetivamente representando os engenheiros florestais, nas
233 discussões do conselho e nas câmaras técnicas de florestas. **A Conselheira representante**
234 **da FVA, Ana Cristina Ramos**, sugeriu que fosse encaminhado o nome de todas as
235 instituições que compunham o conselho para a assembleia e pedissem informações acerca de
236 sua exclusão. **O Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra**, falou que a título de
237 esclarecimento, ele mesmo quando viu foi o primeiro a ir à assembleia com o Deputado Luis
238 Castro, falou com ele e perguntou o que aconteceu e a resposta é que tinha aprovado o que
239 foi encaminhado. **O Conselheiro Neliton Marques, Autoridade em meio ambiente**, falou
240 que pediu a palavra porque está de despedindo, pois lembra que em uma das discussões foi
241 um dos que defendeu a importância desse conselho formado por representantes
242 institucionais, e ele era a única figura que estava um pouco fora da cor com a denominação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

243 de “Autoridade em meio ambiente” e o conselho não pode ser de privilégio, enquanto todos
244 estavam ali representando suas instituições, eles estava ali como autoridade e para ele era
245 meio constrangedor, e acha que nessa mudança há um exagerado na dose, e lendo a Lei
246 realmente ficaram algumas instituições importantes de fora e certamente isso será corrigido
247 é só ter um pouco de paciência. **O Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra**, falou que
248 gostaria de externar o reconhecimento contribuição, participação e todo o histórico do Prof.
249 Neliton Marques ao longo de todos esses anos ao CEMAAM como dirigente, como
250 conselheiro e como autoridade ambiental, bem como colocou o conselheiro representante da
251 OAB, continua sendo autoridade ambiental e sempre serás e em nome do CEMAAM e do
252 Governo do Estado agradeceu ao Prof^o. Neliton pela sua história. **A Conselheira**
253 **Representante da SEPROR, Marilane Irmão**, falou que não poderia se furtar de deixar a
254 sua manifestação principalmente com relação a exclusão dos órgãos vinculados, que são
255 extremamente importante na discussão de politica ambiental para o Estado do Amazonas, no
256 caso do IDAM e ADS, vinculados a Secretaria de Produção, assim como outras entidades
257 que seus representantes devem falar por si, e pediu o registro em ata, que apesar de
258 funcionar como sistema de produção cada órgão tem sua organização, planejamentos e
259 metas. **O Conselheiro representante do SEBRAE, Leocy Cutrim**, falou que algumas
260 coisas já foram perguntadas por alguns colegas, mas como forma de respeito não só aos que
261 o antecederam nessa cadeira do SEBRAE, e tiveram participação ativa foram poucas as
262 reuniões que o SEBRAE não pode participar e também participando no relato de processos,
263 então, assim como outros colegas se sente excluído de certa forma, desrespeitosa, por essa
264 nova lei, sendo assim, diante disso será submetido a sua superintendência, o conselho
265 deliberativo para que mande uma carta ao CEMAAM e dizendo da importância da presença
266 do SEBRAE. **A Conselheira representante da SEMMAS, Mayara Vidal**, falou que
267 acredita que depois o presidente irá esclarecer, mas a época na última reunião da câmara
268 técnica que ela participou, foi informado que relativamente esse quesito de quem iria
269 compor o conselho seria decidido pela Casa Civil, que seria uma discussão com a casa civil,
270 e acredita que por conta de todas as trocas que aconteceram posteriormente, a memoria disso
271 tenha se perdido dentro da casa civil e foi encaminhado para assembleia, explicou que sua
272 fala é só para nivelar todo mundo como aconteceu, e que não foi por baixo dos panos, não



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

273 foi ideia desse conselho e nem dá gestão do IPAAM e SEMA na época, e que talvez alguma
274 coisa tenha se perdido nesse sentido. **O Conselheiro representante do INPA, Basilio**
275 **Vianez**, falou que cada vez que uma instituição for colocada ou retirada da lei, se torna um
276 engessamento muito grande e difícil de ser modificado, e como foi falado pelo secretário, a
277 mudança seria no regimento interno e acredita que regimento interno é a maneira mais
278 flexível de definir quem deve ter assento e quem não deve, e sua sugestão é que se houver
279 alguma mudança que seja transferida a definição dos órgãos para o regimento interno e
280 aprovado pela plenária. **O Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra**, disse que gostaria de
281 fazer algumas observações sobre o que foi posto, a maior parte dos órgãos que se
282 manifestaram defenderam a sua importância enquanto órgão e a última proposta que ele tem
283 em mãos, feita pela Câmara técnica fala em os órgãos gestores e executores não
284 personificando, por exemplo, uma vaga para o órgão gestor da política estadual de meio
285 ambiente, um vaga para o órgão executor da política estadual de meio ambiente e assim por
286 diante, a última reunião da câmara técnica definiria os seguimentos do governo e a
287 sociedade civil organizada teria critérios para sua seleção, falou também que essa reunião
288 aconteceu em fevereiro, teve mudança de governo, depois mais mudança de governo, e
289 todos deve imaginar o quanto as gavetas da casa civil foram movimentadas, quando assumiu
290 a gestão o processo estava na casa civil indo para a assembleia e tiveram todos os projetos
291 de lei paralisados naquele momento por decisão do governador Amazonino Mendes, depois
292 o governador e perguntou se recomeçava ou seguia, e ele respondeu que o CEMAAM tem
293 um projeto de lei aprovada em plenária e ele não poderia tomar uma decisão de refazer o
294 projeto, só que o projeto de lei já estava com as alterações que tem hoje incrustada no meio
295 do processo, falou que existem muitos problemas e pediu que todos se sentissem a vontade
296 para analisar o processo e avisou que estava de posse de uma cópia do processo. Na ocasião
297 passou a palavra ao Sr. Antonio Stroski, ex presidente do CEMAAM, e atualmente assessor
298 do IPAAM. **O Assessor do IPAAM, Antonio Stroski**, falou que iria fazer de forma didática
299 uma síntese do processo todo e disse que: na 35ª reunião ordinária do conselho a comissão
300 apresentou a minuta da Lei e foi acertado com o Ronaldo que era o relator que na 36ª
301 reunião ordinária seria votada, foi dado um prazo de 10 dias para que fossem colocadas as
302 proposições e em uma delas o conselho aprovou, como o conselheiro Basílio falou a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

303 composição se daria no Regimento e foi aprovado isso, consta na ata aprovada e assim foi
304 feito, o jurídico da secretaria recomendou que por ser lei, deveria encaminhar a PGE para
305 que essa de manifestasse, a PGE na sua análise considerou que essa forma de composição do
306 conselho era inconstitucional e fez um parecer que diz o seguinte: *assim torna*
307 *inconstitucional a previsão do paragrafo 2º, artigo 5º, ao prever que o regimento interno do*
308 *conselho definirá as instituições e os membros que representaram o plenário, estabelecendo*
309 *critérios para sua composição, pois essa composição por exigência da constituição estadual*
310 *deverá constar em lei.* E conclui ao final o seguinte: pela omissão inconstitucional do
311 projeto não se manifesta quanto ao mandado dos representantes das empresas privadas.
312 Diante disso, falou ainda que a câmara técnica que assessora o conselho tomou
313 conhecimento do parecer, se reuniu no dia 14 de fevereiro de 2017 e fez a deliberação que o
314 secretário acabou de falar, na ocasião fez uma leitura rápida da ata da CT Jurídica e citou os
315 participantes que estavam presentes na referida reunião, citou quais as instituições que
316 permaneceriam no conselho de acordo com a proposta da CT Jurídica seriam 30 instituições
317 e foi o que ele encaminhou a casa civil e neste ano a assembleia aprovou uma lei cuja
318 relatoria é do deputado Luís Castro e lá foi aumentado mais 4 instituições. **O Assessor do**
319 **IPAAM, Antonio Stroski**, sugeriu o seguinte encaminhamento: que fosse socializado com
320 os conselheiros o documento da Câmara técnica, inclusive a ata que aprovou a reunião e a
321 relatoria do deputado Luís Castro, falou que gostaria de esclarecer ao plenário que quando
322 esteve a frente do conselho, foi fiel e respeitador das decisões soberanas desse plenário e da
323 Câmara também, e particularmente acredita que o conselho tomou a decisão certa, de que
324 seria o regimento que deveria decidir sobre isso, e que a recomendação não foi do Secretário
325 e sim da Câmara técnica que ficou preocupada em atender a decisão da PGE. **O Conselheiro**
326 **representante do INPA, Basilio Vianez**, disse que, o que houve foi uma falha de não ter
327 sido aprovada pela plenária, e que a câmara técnica é apenas uma ferramenta para dar
328 subsídios a este conselho e o conselho aceita ou não então fica o alerta que houve uma falha.
329 **A Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, pediu licença ao Presidente para
330 falar em nome da Câmara técnica e falou que em relação à reunião da câmara técnica, no
331 começo havia decidido colocar nominalmente no regimento interno, inclusive atendendo o
332 artigo 220, paragrafo 1º da Constituição Estadual e quando foi feita a deliberação na câmara



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

333 técnica jurídica a respeito da composição e nominalmente está no regimento interno, a ideia
334 era colocar na lei exatamente na forma como se encontra na Constituição do Estado do
335 Amazonas não nominando quais seriam as instituições, mas apenas garantindo vaga para
336 essas instituições que representam esses setores e a PGE entendeu que era inconstitucional,
337 apesar que seu posicionamento é que não entende que seja inconstitucional. Na ocasião a
338 conselheira Renée passou a palavra ao conselheiro Vanylton para complementar sua fala. **O**
339 **Conselheiro representante da OAB, Vanylton Bezerra**, disse que não gostaria de entrar
340 no mérito do parecer da PGE, que no seu entendimento foi um parecer equivocado, quando
341 ele fala em Lei, fala-se antes da composição e não depois, por tanto a composição não
342 precisaria constar em Lei, mas o fato é que assim como ele, os outros membros que
343 participaram dessa reunião não lembram de terem nominado as instituições. **A conselheira**
344 **representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, falou que lembra que foi discutida muito
345 essa questão da Sociedade civil, e que foram varias reuniões e sua posição sempre foi “*a*
346 *sociedade tem que trabalhar de forma paritária para assegurar a paridade no conselho*”,
347 não é para vida toda porque se entende que não existe apenas FVA, FAS, IDESAM e etc.,
348 então isso foi uma discussão lá dentro da CT e um dos pontos que se queriam voltar para
349 assembleia era isso, achávamos que haveria resistência, mas queriam colocar, e deve-se
350 resgatar essa questão da quantidade de entidades, pois estávamos com dificuldade de
351 quórum, por ser um conselho enorme e nem todos comparecerem as reuniões, nesse sentido
352 a discussão tinha fundamento e que poderiam voltar a discutir. **O conselheiro**
353 **representante do CRBio, Marcelo Garcia**, disse que um dos pontos discutidos na câmara
354 técnica foi a questão da frequência nas reuniões, trabalharam todo tempo com a lista de
355 frequência para ter uma base da quantidade que ia ser reduzida, discordou do conselheiro do
356 CREA, porque o papel é defender o conselho e não categoria profissionais, empresarias ou
357 de trabalhadores. Falou também, que na composição passada tinha APEFEA,
358 AENAMBAM, duas categorias que poderiam muito bem serem representados pelo CREA,
359 não havia necessidade de três entidades para representar os profissionais de uma categoria, e
360 deixou claro que se toda secretaria quiser três vagas esse conselho ficaria com 120
361 instituições. **O Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra**, falou que gostaria de corroborar
362 com a fala do conselheiro do CRBIO, dizendo que tivemos o pedido da CIEAM, Sindicato



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

363 da Construção Civil, Sindicato das Olarias, e foram todos convencidos que eles estão
364 representados na FIEAM, porque é um segmento, é indústria, e gostaria também de fazer
365 outra provocação pedindo para que os conselheiros procurem nos sites das secretarias de
366 outros Estados, e que esse é o maior conselho que o país tem e ate o dia 25 de abril, era o
367 maior conselho que o Brasil tinha, os outros estados tem um conselho mais enxuto, na
368 ocasião perguntou se tinha mais uma questão de encaminhamento do que se está discutindo.
369 **A Conselheira representante da SEMMAS, Mayara Vidal**, falou que teria dois
370 encaminhamentos para fazer. O primeiro é que a lei está publicada o conselho vai continuar
371 trabalhando, com relação às faltas acredita que poderá prever no regimento interno porque
372 ainda está sendo analisado, a exemplo do que acontece no outro conselho, que três faltas
373 consecutivas dos conselheiros ele deverá ser substituído, não é a instituição, é o conselheiro,
374 se ele não vem a três reuniões, ele é obrigado a ser substituído sob pena de a instituição ser
375 substituída. Falou que em relação a discutir quem vai compor e quem não vai compor, a
376 SEMA poderia fazer uma nova consulta a PGE, como manifestação da câmara técnica do
377 CEMAAM consultando a cerca do parecer, pois não adianta discutir isso aqui se a PGE
378 disse que tem que está na lei, porque a casa civil nunca vai contrariar um parecer da PGE,
379 que é o órgão jurídico que assessora o governador, e pensa que o ponto é conversar com a
380 PGE e decidir, após essa consulta voltam-se a discussão. **O Presidente do CEMAAM,**
381 **Marcelo Dutra**, falou então que resumirá as manifestações e gostaria de fazer uma proposta
382 conclusiva e única já que nós tivemos esse processo tramitando por 02 anos, às primeiras
383 reuniões foram em maio de 2016 e ele só foi se transformar em lei agora em 2018, logo se
384 tem tempo para consertar isso durante esse restante de exercício, pois ainda temos 07 meses
385 de exercício, e concluímos com a transparência bem colocada pelo conselheiro Basílio, de
386 que tudo que for discutido em câmara técnica seja referendado na plenária do conselho, e já
387 irá propor uma alteração na lei do CEMAAM para votação na abertura do ano legislativo de
388 2019, paralelo a isso poderá discutir na mesma comissão que for discutir o regimento interno
389 porque existem grandes vãos que são deixados e que alguém em algum momento acaba
390 preenchendo, e lembrou que no CONDEMA a sociedade civil tem regras para se organizar,
391 através de edital e isso faz com que a sociedade civil busque as outras para discutir a forma
392 como vão acessar a cadeira para aquele determinado mantado, outro veto que teve no projeto



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

393 de lei, foi instituído jeton, e falou ainda que o jeton oxigenou o CONDEMA, deu vida nova
394 ao CONDEMA e faz com que as pessoas busquem estar no CONDEMA, porque não é
395 muito, mas é uma gratificação, pois quem paga no CONDEMA é o fundo, e nós temos
396 recursos para colocar no fundo, e o fundo pode ser oxigenado também com isso, então temos
397 como fazer esse encaminhamento, então sua proposta é que de imediato inicie-se um
398 trabalho de uma nova proposta de projeto de lei, junto com uma proposta de regimento
399 interno. Na ocasião o presidente perguntou se alguém teria alguma posição em contrário? **A**
400 **Conselheira representante da SEMMAS, Mayara Vidal**, falou que só gostaria que a PGE
401 fosse consultada antes. **O Secretário Executivo do CEMAAM, Adilson Cordeiro**, falou
402 que gostaria de complementar a proposta do Presidente Marcelo de uma forma mais
403 objetiva. Primeiro que a Câmara Técnica Jurídica seja referendada, uma vez que
404 teoricamente teremos uma nova composição e que se estabeleçam prazos para que esta
405 câmara apresente ao conselho uma proposta para ser discutida e oportunamente, no
406 momento legal seja encaminhada essa proposta para um novo tramite. **O Conselheiro**
407 **representante do INPA, Basílio Vianez**, disse que acredita que mandar de volta para PGE,
408 vai cair na mão de outro parecerista, porém ele irá usar a mesma justificativa legal. O
409 Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra, falou que pode ser feito em paralelo,
410 recomeçamos o debate, porque o CEMAAM tem que seguir com a Lei que está publicada, e
411 faz-se a consulta em paralelo a esse trabalho, pois, mais do que uma consulta deve ser feita
412 uma visita a PGE, pois na letra fria da lei pode-se entender errado muitas vezes. Falou
413 também que todos os membros desse conselho irão receber o pedido de formação das
414 câmaras técnicas, e pediu que se manifestem em até 10 (dez) dias, quem vai compor e qual
415 câmara para que possamos reestruturar as câmaras técnicas, inclusive implementar a nova
416 câmara técnica de análise e julgamento de processos. **A Conselheira representante do**
417 **Movimento Nacional dos Catadores, Suellen Cardoso**, falou que inúmeras vezes
418 encaminhou documento solicitando assento nesse conselho, e pediu que os demais
419 conselheiros tivessem um olhar para esse movimento continuar trabalhando, contribuindo e
420 interagindo com esse conselho. O representante da APEFEA, Erico Trevisan, disse que o
421 causa uma certa estranheza é na fala do conselheiro do CRBio quando falou da classe estar
422 representados pelo CREA, e gostaria de falar que os conselhos são contemplados com outras



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

423 profissões e não somente florestal e na ocasião perguntou se houve uma falha no processo.
424 Por que a posição da Câmara jurídica, não foi aprovada em plenária, a lei continua válida, e
425 funcionando normalmente, sendo assim, do que serve a plenária? **O Presidente do**
426 **CEMAAM, Marcelo Dutra**, respondeu informando que foi a plenária da Assembleia
427 Legislativa que fez isso, e a partir de um encaminhamento onde já se encontrou um ponto de
428 dúvida, uma reunião da câmara técnica em um determinado momento apresenta uma ata
429 com essa composição que a assembleia aprovou, sendo assim, está ata precisa ser discutida
430 ou para tudo e faz de novo, falou que na próxima reunião do CEMAAM, sejam aprovadas
431 diretrizes para o conselho, ou seja, vamos personificar a figura dos conselheiros ou vamos
432 ter representação? Vamos convidar órgão ou gestores executores de políticas públicas? Tem
433 que ser aprovadas essas diretrizes, aprovadas as diretrizes, temos que seguir e sermos
434 propositivos, pois, ouve realmente um ponto de dúvida, tem muita coisa que é uma
435 somatória de equívocos e acha isso muito salutar para oxigenar o debate, mas precisamos
436 seguir. **A Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, esclareceu que a câmara
437 técnica não encaminhou direto para a Casa Civil, até mesmo porque não tem competência
438 para isso, e sempre foi deixado claro em todas as reuniões que toda deliberação só tem
439 validade depois que for validada pelo plenário. **O Presidente do CEMAAM, Marcelo**
440 **Dutra**, falou que nesse caso então se tem dois caminhos, ou se faz uma sindicância no
441 processo, e vamos ao sentido de perguntar aos conselheiros se cada um reconhece sua
442 assinatura, se os conselheiros reconhecem o que está na ata. Outro ponto, a câmara técnica
443 encaminhou para quem a ata? Que dia encaminhou a ata? Como a ata chegou a casa civil?
444 Esses são pontos que ou se para e faz uma sindicância para apurar a responsabilidade ou se
445 recomeça o trabalho agora. **O Assessor do IPAAM, Antonio Stroski**, falou que já tinha
446 sugerido anteriormente que fosse realizada uma sindicância e o seu encaminhamento é para
447 socializar a ata, senão parece que ele inventou as coisas descritas na ata, e ata está clara o
448 que a câmara técnica colocou, ele encaminhou, pois era o Secretário, mas não inventou nada,
449 houve uma decisão que não foi ele que decidiu, e diante disso, insiste que a decisão do
450 conselho foi correta de que a decisão de dê em nível de regimento, e ele na condição de
451 secretário encaminhou, mas fez isso baseado no que a câmara técnica recomendou. **O**
452 **Conselheiro representante da OAB, Vanylton Bezerra**, falou que os membros não



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

453 assinaram a ata e sim uma lista de presença. **A Conselheira representante da SEMMAS,**
454 **Mayara Vidal,** perguntou o que uma sindicância no processo ou na ata vai trazer de
455 vantagem ao conselho? Seria apenas perda de tempo, é necessário agir de forma rápida para
456 garantir a aprovação da forma correta, o que se entende que é mais vantajoso, não vê qual
457 vantagem se possa ter em tirar ou colocar alguém nesse conselho, inclusive porque o jeton
458 não foi aprovado. Sugeriu então que fossem dados os encaminhamentos, só ressaltando que
459 desconhece nos seus 10 anos de meio ambiente, um governador desconsiderando um parecer
460 da PGE, pois eles são os advogados do governo. **O Presidente do CEMAAM, Marcelo**
461 **Dutra,** falou que volta a proposta que fez anteriormente, gostaria que fossem discutidas
462 primeiro as diretrizes de um Conselho. O que é um Conselho Estadual de Meio Ambiente?
463 Qual a diferença de um fórum permanente de discussão sobre meio ambiente? Então
464 precisa-se ter essas diretrizes, na próxima reunião do CEMAAM, ele se propõe a trazer as
465 diretrizes, a composição dos conselhos pelo país a fora, como se estabelece -diretrizes de
466 Conselhos Estaduais de meio ambiente dos Estados, para que possa tomar como base, depois
467 será discutido como será composto o CEMAAM partir do que foi aprovado no plenário
468 porque não pode ser desprezado nesse trabalho, pediu serenidade e disse que irá fazer
469 apuração, vamos fazer a construção da nova proposta e principalmente que se continue
470 dando agilidade porque o CEMAAM precisa andar e temos que dar continuidade na pauta
471 do dia. **A Conselheira representante da SEMMAS, Mayara Vidal,** sugeriu que as
472 assinaturas constassem na ata, com todas as folhas rubricadas, para dar mais robustez ao
473 processo; outro ponto é que as instituições que foram excluídas podem continuar
474 participando como ouvintes trazendo proposta ou discussões e o presidente pautar. **O**
475 **Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra,** falou que todos os pedidos serão apreciados e
476 serão dadas respostas diretas e transparentes. Seguindo a pauta, próximo ponto Análise e
477 deliberação dos 08 (oito) processos de Autos de Infração distribuídos e analisados pelos
478 conselheiros. **Processo 2647/T/11,** interessado: Fernando Cirino Serra. Infração: infringiu o
479 disposto no art. 55 da Lei nº 9.605/98 e art. 63 do Decreto Federal nº 6.514/08, por exercer
480 atividade licenciada em desacordo com a licença de operação nº 522/10 (2ª alteração). Pelo
481 não cumprimento dos itens 11,15 e 16 e item 08 da autorização de supressão vegetal nº
482 074/2010 constantes no verso das licenças. Multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

483 estabelecido no art. 72, II da Lei nº 9.605/98 e art. 3º, II do Decreto Federal nº 6.514/08.
484 Relatora: Conselheira Ana Cristina Ramos (FVA). A Conselheira relatora fez a leitura do
485 seu parecer (anexo ao processo) e ao final declarou seu voto pela manutenção do auto de
486 infração. Aberta votação. 17 votos a favor, não houve votos contrários e 02 abstenções
487 (IBAMA/SEMA). **Processo 2648/T/11**, interessado: Fernando Cirino Serra. Infração:
488 infringiu o disposto no art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/08, com redação dada pelo
489 Decreto Federal nº 6.686/08, por realizar supressão vegetal nativa em área de reserva legal,
490 conforme o constatado em fiscalização realizada em 12.05.2011 e caracterização realizada e
491 expressa por meio do documento às folhas 217 do processo nº2654/T/10. Multa: R\$
492 5.000,00 (cinco mil reais). Relatora: Conselheira Ana Cristina Ramos (FVA). A Conselheira
493 relatora fez a leitura do seu parecer (anexo ao processo) e ao final declarou seu voto pela
494 manutenção do auto de infração. Aberta votação. 22 votos a favor, sem votos contrários e 01
495 abstenção (EMBRAPA). **Processo 2649/T/11**, interessado: Fernando Cirino Serra. Infração:
496 infringiu o disposto no art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/08, com redação dada pelo
497 Decreto Federal nº 6.686/08, por deixar de atender ao requisitado por meio das notificações
498 nº 018097 de 12 de maio de 2011 e a nº 018194 de 30 de maio de 2011. Multa: R\$
499 100.000,00 (cem mil reais). Relatora: Conselheira Ana Cristina Ramos (FVA). A
500 Conselheira relatora fez a leitura do seu parecer (anexo ao processo) e ao final declarou seu
501 voto pela manutenção integral da multa. Recomendou ainda, oficial-se o IPAAM, a fim de
502 que tome medidas cabíveis para assegurar a recuperação da área objeto deste auto de
503 infração. Aberto processo de votação. 20 votos a favor, 02 contrários, não houve abstenção.
504 **Processo 2642/T/12**, interessado: L SEHN. Infração: Apresentar informação falsa no
505 Sistema Oficial de Controle, ao declarar a existência de 196,91 m³ de madeira (tora, torete e
506 madeira serrada), sem possuir esta madeira no pátio da empresa. Multa: R\$ 10.000,00 (dez
507 mil reais). Relator: Conselheiro Basílio Vianez (INPA). O conselheiro relator falou que
508 recebeu o processo nesse momento, e que se trata de uma situação que se precisa corrigir, no
509 caso de pedido de vistas, o pedido de vista tem sido um problema de travamento do
510 processo, e tem que começar a responsabilizar não quem pediu vistas, mais todos que
511 fizeram com que o processo atrasasse, porque esse processo ele deu o seu parecer em
512 fevereiro do ano passado, ou seja, estamos há um ano e três meses que foi dado o parecer e



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

513 na hora que foi dado o parecer foi pedido vistas e esse resultado somente veio em outubro do
514 ano passado e falou que apenas vai ser suscito na leitura do relatório. Após esclarecimentos
515 fez a leitura do seu relatório. O relator declarou seu voto pela redução da multa em 90% com
516 celebração de TACA. Após esclarecimentos o **Secretário Executivo do CEMAAM,**
517 **Adilson Cordeiro,** fez a seguinte proposta: manutenção do auto na sua integralidade. Não
518 mais havendo manifestação, foi aberto processo de votação. Sendo 18 votos a favor da
519 segunda proposta, não houve contrario ou abstenção. **Processo 0175/T/16,** Interessado:
520 Associação das Mulheres de Presidente Figueiredo. Infração: Quando da implantação de
521 empreendimento, ter causado carreamento de material argiloso em corpos hídricos locais.
522 Multa: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Relator do pedido de vista: Conselheiro Marcelo
523 Garcia (CRBio). O Conselheiro Relator fez a leitura do relatório de pedido de vista, dizendo
524 que “no processo em tela não foi verificado qualquer tipo de prescrição. A Autuada
525 apresentou o recurso intempestivamente. O relator votou pela manutenção do Auto de
526 Infração na sua integralidade, tendo em vista os elementos comprobatórios presentes nos
527 autos e pela magnitude do dano ambiental causado no corpo hídrico. Que a Autuada proceda
528 ainda a execução na íntegra do Plano de Recuperação de Área Degradada PRAD
529 apresentado, que deverá ser vistoriado imediatamente pelo órgão Licenciador devido a
530 gravidades dos impactos causados aos corpos hídricos”. **O Secretário Executivo do**
531 **CEMAAM, Adilson Cordeiro,** esclareceu que esse processo é mais complexo, que já
532 esteve em discussão na plenária em reunião anterior e acredita que tenha dois autos de
533 infração sobre esse processo. **O Conselheiro relator, Marcelo Garcia,** falou que existe um
534 auto para empresa e outro para associação que estava responsável pela obra, e ainda há um
535 pedido de vistoria do ministério público e pela CAAMA, da assembleia legislativa. **O**
536 **Secretário Executivo do CEMAAM, Adilson Cordeiro,** falou que na realidade só fez essa
537 pergunta para esclarecer e lembrar na memória de todos que no processo que a empresa foi
538 autuada, aqui no plenário se discutiu a necessidade de uma comissão desse Conselho fazer
539 diligências ao local porque o crime continua ocorrendo, e se lembra bem o Professor Neliton
540 fez um pedido para não deixarmos acontecer no Urubuí o que aconteceu no Tarumã e é o
541 que está acontecendo naquela área, e temos um pedido inclusive do Secretário da SEINFRA,
542 para que se faça uma nova vistoria naquela obra, para não continuar assoreando os corpos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

543 hídricos do rio urubu e alguém nesse processo questionava a responsabilidade da associação.
544 **O Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra**, perguntou qual seria o voto do pedido de
545 vistas e qual seria o voto da relatora? **O Conselheiro relator, Marcelo Garcia**, respondeu
546 que seu voto vista seria pela manutenção do auto de infração e que a Autuada proceda ainda
547 a execução na íntegra do Plano de Recuperação de Área Degradada PRAD apresentado. O
548 voto da relatora é reduzir a multa em 90%. A Conselheira representante da FAS, Isandra
549 D'avila, falou que o Secretário Adilson fez uma terceira proposta que seria a junção dos dois
550 processos e composição de uma comissão para fazer a vistoria no local e retornar a plenária
551 com o relatório dessa comissão para fazer a dosimetria da responsabilidade da associação
552 das mulheres de Presidente Figueiredo. Na ocasião foi aberto processo de votação, sendo
553 aprovada a terceira proposta com 17 votos a favor. **Processo 3145/T/16**, Interessado: L E
554 Quadros de Oliveira- ME, infração: deixar de atender a restrição e/ou condição de validade
555 nº 7 estabelecida no verso da licença de operação – LO nº 407/12-01 – a queima de resíduos
556 foi constatada às 19h25min do dia 11/08/2016. Multa: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
557 Relator: Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga. A relatora explicou que esse
558 não foi relatório elaborado por ela, que ela somente iria ler o relatório porque o conselheiro
559 relator não faz mais parte do conselho e pediu para que ela fizesse a leitura. Dessa forma, a
560 conselheira realizou a leitura do relatório ao final declarou o voto do relator pela
561 manutenção da multa. Em processo de votação, 17 votos a favor, sem votos contrários e 02
562 abstenções. Não havendo nada mais a deliberar, **O Presidente do CEMAAM, Marcelo**
563 **José de Lima Dutra**, agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a Sexagésima
564 Terceira Reunião Extraordinária do CEMAAM. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro,
565 Assessora do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAAM, lavrei a presente ATA
566 assinada por mim e pelos demais participantes.

567

568 Nome e assinaturas dos presentes:

	PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01			
02			
03			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

32			
33			
34			

569
570
571
572

Secretaria Executiva do CEMAAM.